Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO AGECOM Nº 9/2021

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**, constituída pela Portaria nº 661 de 19 de julho de 2021, vinculada à Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CD nº 160, de 17 de junho de 2021, torna pública a abertura do processo de avaliação e eliminação de documentos na Cidade Universitária e nos Câmpus.

1. Objetivo:

1.1 O presente Edital tem por objetivo divulgar a abertura do processo de avaliação e eliminação de documentos, visando à racionalização de espaço e à destinação correta dos documentos de acordo com a legislação vigente.

1.2 A avaliação consiste em analisar o ciclo de vida dos documentos, estabelecendo prazos para sua guarda ou eliminação, visando reduzir o uso de espaço físico e recursos materiais utilizados no armazenamento de documentos, agilizar a recuperação da informação e preservar o patrimônio documental.

2. Processo de Avaliação:

2.1 Entre os meses de novembro de 2021 e fevereiro de 2022, as unidades interessadas em realizar o processo de avaliação e eliminação de documentos deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, pelo e-mail arquivo.agecom@ufms.br, ramais 7045/3935 ou procurar o membro da Comissão representante da unidade, para agendar uma visita técnica e obter as orientações necessárias para dar início aos procedimentos.

2.2 Só poderão ser eliminados os documentos destituídos de valor jurídico-administrativo, que não possuam caráter histórico e que já tenham cumprido os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade aprovadas pelo Conselho Nacional de Arquivos e Arquivo Nacional.

2.3 As tabelas de classificação, temporalidade e destinação de documentos referentes às atividades-meio e às atividades-fim estão disponíveis em http://siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/Portaria_47_CCD____TTD_poder_executivo_federal_2020_instrumento.pdf e http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/portaria_n0922011_tabela_de_temporalidade_e_destinao.pdf.

2.4 A autorização e demais encaminhamentos para a eliminação dos documentos seguirão o estabelecido pela Resolução CD nº 160, de 17 de junho de 2021.

3. Cronograma:

3.1 O presente processo de avaliação e eliminação de documentos seguirá o seguinte cronograma:

	Nov 2021	Dez 2021	Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	Abr 2022	Mai 2022	Jun 2022
Agendamento e realização das visitas de avaliação	x	x	x	x				
Elaboração das listagens	x	x	x	x	x			

12/11/2021 Nº 7667 Pg 158

Encaminhamento das listagens para aprovação						x		
Realização dos trâmites administrativos						x	x	
Efetivação da eliminação								x

DÉBORA RESSTEL RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Debora Resstel Ribeiro**, **Presidente de Comissão**, em 11/11/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2901268** e o código CRC **5A07D61C**.

AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CIENTÍFICA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7988
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037293/2019-36 SEI nº 2901268